
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2024

Nº do Processo: 004005-01065

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000051-24

Área Técnica Responsável: Gerência de Manutenção

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos de média e baixa tensão instalados nas unidades de Contagem, Venda Nova, Ouro Preto, Montes Claros, Governador Valadares, Poços de Caldas, Santa Luzia, Santa Quitéria, Centro de Distribuição, Centro de Excelência em Saúde e Edifício Sede.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

O Edital no item 9.4.1.1 diz expressamente "Comprovar a boa situação financeira da empresa através de apresentação de balanço patrimonial de forma que seja possível calcular os índices econômicos referentes a Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1 (e que possui patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor de referência para o Lote pretendido.

Sendo assim, solicitamos esclarecer qual é o valor de referência de cada um dos lotes. Somente com a indicação dessa informação haver á condições das licitantes atenderem à exigência.

Caso o valor de referência não possa ser divulgado por estar sob sigilo (situação de exceção, de acordo com a legislação vigente), solicitamos a retirada dessa parte e que possui patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor de referência para o Lote pretendido. do item, visto não ser possível o atendimento da solicitação.

Resposta 01:

Vide errata 02.

Questionamento 01:

O Edital no seu item 9.5.3 traz uma tabela indicativa das referências de potências mínimas de execução.

Entretanto, no item 16.2 do Termo de Referência apresenta outra tabela. Veja, no quadro abaixo o comparativo:

Lotes	Edital (item 9.5.3)	Termo de Referência (item 16.2)
Lote 01 - Manutenção em subestações com potência mínima de	250 KVA	9000 KVA
Lote 02 - Manutenção em subestações com potência mínima de	150 KVA	450 KVA
Lote 03 - Manutenção em subestações com potência mínima de	150 KVA	600 KVA

Considerando os transformadores citados no edital, todos operam em classe de tensão máxima de 13,8kV que é a classe de tensão de distribuição. Considerando a potência de 9000kVA, estamos nos referindo a classe de tensão de seria de transmissão de energia, onde não se enquadra no escopo do edital.

Observação Importante:

- Distribuição: Para consumidores finais.
- Transmissão: Geração de energia, transmissão de energia rebaixamento em subestações das concessionárias. Exemplo: 69000 kV, 13 8000kV, 230000kV.

Considerando 9000kVA, teremos manutenções e classes de tens ã o distintas e superiores, onde o modelo de manutenção n ã o se enquadra na classe de tensão de distribuição.

O modo construtivo de um transformador de distribuição e modelo de subestação vai alterar somente potência e disposição de equipamentos e componentes. A forma de execução da atividade, manutenção preventiva, corretiva, análise de óleo, testes elétricos, procedimentos e relatórios serão as mesmas para este edital.

Sendo assim, visto que a potência máxima instalada nos sites onde serão realizadas as manutenções é de 500kVA, com classe de tensão de 13,8kV, entendemos que a potência mínima de manutenção mais condizente com a realidade é a constante no Edital (item 9.5.3)

Dessa forma, o item 16.2 do Termo de Referência se mostra inadequado.

Diante das informações apresentadas podemos considerar que o Atestado de Capacidade Técnica a ser apresentado ser á aquele que atender aos requisitos constantes no Edital (item 9.5.3).

Resposta 01:

Vide errata 02.

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas